

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002-2025-PE-GOV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90002-2025PEGOV
 DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025
 HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 10H10MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
 DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 14 DE FEVEREIRO DE 2025
 HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h10min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
 PORTAL: WWW.NOVOBMMNET.COM.BR

920
 14/02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE.

COMERCIAL CANAÃ LTDA , COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO Nº 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EZEQUIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2018226022 - 9 SSPDS - CE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº: 630.755.663-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NÚMERO 371 A , BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL- AG: 1295-5 C/C: 110721-6. / BANCO BRADESCO: AG: 02999-8 C/C: 111092-6 / 237. canaa.empresendimentos22@gmail.com

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Através deste documento, enviamos nossa proposta de preços referente ao objeto desta licitação, junto com as informações e condições solicitadas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA								
GRUPO								
DESCRITIVO DOS ITENS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. GLOBAL	VL. GLOBAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA - TIPO A - CATMAT: 458904 DEVE CONTER: 3KG DE ARROZ, 2KG DE AÇÚCAR, 1KG DE FEIJÃO, 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO, 1 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ, 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 2 PACOTES DE FLOCÃO DE MILHO, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1 UNIDADE DE MARGARINA VEGETAL, /1 LATA DE ÓLEO DE SOJA, 1KG DE SAL REFINADO, 1 UNIDADE DE SARDINHA AO ÓLEO, 1 PACOTE DE TEMPERO COMPLETO CONTENDO A QUANTIDADE DE 19 ITENS POR CESTA BÁSICA.	UND	PRÓPRIA	4.000	R\$ 152,22	cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 608.880,00	seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais
VALOR GLOBAL							R\$	608.880,00
seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais								

COMPOSIÇÃO DA CESTA								
DESCRITIVO DOS ITENS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. GLOBAL	VL. GLOBAL POR EXTENSO
1	ARROZ BRANCO, TIPO I. ESPECIFICAÇÕES: ARROZ POLIDO BENEFICIADO LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, - CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APOS A COZIDAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS C SOLTOS APOS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO C DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	KG	MESTRE CUCA	12.000	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 83.880,00	oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais
2	AÇÚCAR CRISTAL KG. ESPECIFICAÇÕES: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PURO 6 NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	KG	FORPAN	8.000	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 41.200,00	quarenta e um mil e duzentos reais
3	FARINHA DE MANDIOCA KG, ESPECIFICAÇÕES: SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	KG	VIGOROSO	4.000	R\$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 26.760,00	vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais
4	FLOCOS DE MILHO ESPECIFICAÇÕES: EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES COM MÍNIMO 400G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO C PRAZO DE VALIDADE DO NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	IDEAL	8.000	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 18.320,00	dezoito mil, trezentos e vinte reais

5	CAFÉ EM PÓ - 500G. ESPECIFICAÇÕES: TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO, PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	MARATA	4.000	R\$ 24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	R\$ 99.600,00	noventa e nove mil e seiscentos reais
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES: NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	KUME	4.000	R\$ 11,29	onze reais e vinte e nove centavos	R\$ 45.160,00	quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais
7	SAL PCT 1KG. REFINADO E IODADO	PCT	MASTER	4.000	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 4.760,00	quatro mil, setecentos e sessenta reais
8	BISCOITO SALGADO 350G. ESPECIFICAÇÕES: TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS 333 E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSOS DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE MÍNIMO 350G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	PCT	SUPRADELY	4.000	R\$ 7,19	sete reais e dezenove centavos	R\$ 28.760,00	vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. ESPECIFICAÇÕES: FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA OU COMUM, SEM OVOS, EMBALADOS CM PACOTES DE MÍNIMO 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAIS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA.	PCT	BONSABOR	8.000	R\$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 31.120,00	trinta e um mil, cento e vinte reais
10	OLEO VEGETAL 900 ML. ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A MA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E LIVRE DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900 ML. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	SOYA	4.000	R\$ 11,29	onze reais e vinte e nove centavos	R\$ 45.160,00	quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais
11	MARGARINA VEGETAL 500G. ESPECIFICAÇÕES: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADAS EM PORES DE PLÁSTICO DE 500G. ENRIQUECIDAS DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTOS DE RANGO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UND	PRIMOR	4.000	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
12	LEITE EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PCT	BOM DU LEITE	4.000	R\$ 25,80	vinte e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 103.200,00	cento e três mil e duzentos reais
13	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL 125G (LATA) - PRÉ-COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA-PRIMA FEITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-SANITÁRIOS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADOS COMERCIALMENTE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	LATA	PALMEIRA	4.000	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM PONCHE DE ALTA RESISTENCIA, E COM SISTEMA ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	MARAJOARA	4.000	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 19.960,00	dezenove mil, novecentos e sessenta reais
VALOR GLOBAL							R\$	608.880,00
seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais								

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA							R\$	608.880,00
seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais								



921

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado por Município.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21.

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Empresa de pequeno porte (EPP)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02 e lei 14.133/21.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, lei 14.133/21, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

Declara que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

Declara, que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Declara, que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Declara, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Declara, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Declaração de Autenticidade dos Documentos

Declara, que tem disponibilidade de veículos e pessoal adequados para a execução do objeto da licitação de acordo com o Termo de Referência e em conformidade com o § 6º do Art. 30 da Lei 8.666/936.

Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

Declara, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, e lei 14.133/21, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de IPAPORANGA- CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

COMERCIAL CANAÃ LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, CPF (MF) Nº 630.755.663-30 sediada na Av. Deputado Castelo de Castro nº 371b, Bairro Jangurussú Fortaleza/Ceará, declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº, e de seu (s) Regulamento (s), bem como que temos todas as condições de cumprir as exigências edilicias, tanto no que concerne a apresentação de documentação para a habilitação do certame.

DECLARA, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

DECLARA sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10320, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93, Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido edital e seus anexos.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Fortaleza -CE, 24 de fevereiro de 2025

EZEQUIEL DA SILVA:63075566330
566330

Assinado de forma digital por EZEQUIEL DA SILVA:63075566330
Dados: 2025.02.24 13:16:50 -03'00'

TITULAR DA EMPRESA
EZEQUIEL DA SILVA
CNPJ: 43.773.533/0001-19
CPF: 630.755.663-30
RG Nº 2018226022 - 9

